



PUBLICADO

Em: 25/10/23

Responsável

PORTARIA 33 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação em substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 34 da Lei Federal 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho, bem como o disposto no § 9º do artigo 34 que dispõe sobre a duração do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.424, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho para o quadriênio 2023/2026, nomeados pela Portaria 032 de 10 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lenita Dias Goes** como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como representante dos diretores das escolas públicas municipais, em substituição ao membro Fernanda Chiaradia Nascimento.

Art. 2º Nomear **Flavia do Amaral Bernardino** como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como representante dos diretores das escolas públicas municipais, em substituição ao membro Jesualda Jorge Alvarenga e Silva.

Art. 3º Nomear **Meg Tuane Penido Barbosa** como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como representante de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, em substituição ao membro Priscila de Santana Furtado.

Art. 4º Nomear **Laureanne Nathalie Penido Barbosa** como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como representante do Poder Executivo Municipal, em substituição ao membro Talitha Ferreira Martins Barreira.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de outubro de 2023.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -

Ata da Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- Córrego do Bom Jesus.

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 1424 de 29 de abril de 2021, reuniram-se na sala de refeitório da Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, os membros eleitos do Conselho Municipal de Acompanhamento Social, instituídos pela Portaria nº032 de 10 de Dezembro de 2022, para a Posse de seus novos membros. A cerimônia de Posse, foi realizada no dia 30 de outubro de 2023, presidida pela Presidente do CACS, Luciana Aparecida de Medeiros Pereira, que agradeceu a presença de todos, e parabenizou os novos Conselheiros, salientando a importância do FUNDEB, enquanto Política Pública de Financiamento da Educação. Se colocou à disposição para o fortalecimento dos instrumentos de controle social e desejou a todos os conselheiros um mandato promissor. Em seguida, deu-se início à posse dos novos conselheiros para a gestão 2023 /2026, designados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprir o mandato a partir desta data até 31/12/26, conforme PORTARIA **032 de 10 de dezembro de 2022**. 01 representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular – Lenita Dias Lopes Goes -CPF- 171.151.668-62, tel. (35) 988557883, data nascimento- 03/08/76, Endereço Rua Maestro Geraldo Finamor, 36, e mail eudias60@gmail.com; suplente: Flavia do Amaral Bernardino, CPF 071.193.466-5, tel. (35)98892 8906, data nascimento 04/10/198 , Endereço Avenida Cassiano Antunes do Nascimento,281, email flaviabernardino@educacao.mg.gov.br r ambas em substituição às diretoras Fernanda Chiaradia Nascimento e Jesualda Jorge Alvarenga Silva, 01 representante de Pai ou responsável por alunos: suplente- Meg Tuane CPF 121530416-19, Tel. (35) 9 98304750, Data Nasc.11/05/1993, Endereço Bairro Anhumas, e mail megtuanne90@gmail.com, em substituição à Priscila de Santana Furtado, 01 representante do Poder Executivo para suplente Laureanne Nathalie Penido Barbosa, CPF 101.247.366-02 , Tel-(35)987122606 , Data nasc. 05/05/1991, Endereço: Bairro cantinho da Roça e mail: laueloa@hotmail.com, em substituição a Talitha Ferreira Martins Barreira. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por todos assinada.

Córrego do Bom Jesus Edmarcio da Silva, Isabel Cristina R de
Godói, Cláudia Alvarenga, Meg Tuane P. Barbosa - Laureanne Nathalie P. Barbosa -
Priscila Aparecida Baltar Silva, Lenita Dias Lopes Goes
Luciana Aparecida Medeiros Pereira, Luciana Aparecida Medeiros Pereira,
Flavia do Amaral Bernardino, Chiaradia Rosa Martins,

Ata da exoneração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS- Córrego do Bom Jesus, que foram reconduzidos do Conselho anterior. Atendendo ao disposto na Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, art 6º da portaria FNDE 808 de 20 Dezembro 2022, é vedada a recondução de seus membros.

Aos 10 (Dez) dias, do mês de outubro de 2023, foi realizada uma reunião com os membros do SISCACS — FUNDEB e o Conselho Municipal de Educação, na Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, para exoneração dos membros que haviam sido reconduzidos do Conselho CACS FUNDEB anterior. A reunião foi presidida pela secretária municipal de educação, que após dar as boas-vindas aos presentes explicou aos presentes o ocorrido, sendo necessário a exoneração, das Diretoras Fernanda Chiaradia Nascimento Pereira, Jesualda Jorge Alvarenga Silva, representantes de escolas públicas: que foram reconduzidas porque o município só conta com duas diretoras, Priscila de Santana Furtado , que havia sido eleita para suplente, numa assembleia de pais e Talitha Ferreira Martins Barreira, que havia sido indicada, como suplente, pelo Poder Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Córrego do Bom Jesus, 23 de outubro de 2023

Ednarda Carolina Guimarães, Izabel Cristina R. de Godoi,
Christina Alvarenga, Meg Tuane P. Barbosa, Larissa e Nathalie P. Barbosa,
Cristina Inacio Baltor, Aline, Fernanda Chiaradia Nascimento Pereira,
Priscila Santana Furtado, Genise Aparecida Melo Barbosa,
Juciana Aparecida Medeiros Pereira, Jesualda Jorge Alvarenga Silva,
Talitha Ferreira Martins Barreira,
Flávia Cristina Finamor Correia, Edmar Aparecida Rosa Martins,